



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do dia 29/05/2024. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 21/06/2024

Hora de início: 14h31min

Duração da Reunião: 14m13s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Eduardo Guimarães Borges

Conselheiros(as) Presentes (9):

Governamentais (5): Layde Lana Borges de Silva, titular (**UNIR**), Atila Mariano Carvalho, suplente (**SEAS**), Darllen Quellen Rodrigues da Silva de Melo, suplente (**SESAU**), Eduardo Guimarães Borges, titular (**DPE**), Paulla Pollyany Barbosa Sousa, titular (**PGE**).

Sociedade Civil (4): Rogério Teles da Silva, titular (**OAB**), Arildo Oliveira Sabino, titular (**IPER-Ji-paraná**), Luciane de Andrade Melo, suplente (**FAEMA**), Suzana Pereira, titular (**STTR**).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados.

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida.

Ofício de Convocação: Ofício nº 3588/2024/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0049904610.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (3): Poder Executivo, DESMONT TUTU, Arquidiocese.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/AiePPH9f4Kw5KXb>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Indicação de Representantes do Conselho Estadual para compor a Rede de Direitos Humanos;	00:03:53
2.	Indicação de 1 (um) nome para Suplência no Grupo de Trabalho que Organizará a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos;	00:02:05

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e um minutos, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a pauta em epígrafe. O presidente deu início à reunião e fez a leitura das pautas que visavam atender à solicitação do CNDH. Eduardo fez a leitura da pauta. **Passou-se a tratar do segundo item de pauta**, no qual Eduardo perguntou se algum conselheiro se dispunha a ocupar a função de suplente da região norte do Grupo de Trabalho da 13ª Conferência Nacional. O conselheiro Arildo Sabino colocou seu nome à disposição, e Eduardo colocou em votação. Houve manifestação de concordância e aprovação do nome do conselheiro para representação. **(00:00:04 até 00:03:51 seg)**. **Passa a tratar do primeiro item de pauta**, que tratava da indicação de três representantes do conselho para integrar a rede de direitos humanos, devendo ser um representante governamental e dois da sociedade civil. Eduardo abriu a palavra aos presentes, perguntando se alguém se habilitava a compor as vagas e explicou sobre a importância desta representação. Os conselheiros Rogério (OAB) e Sabino (IPER) manifestaram interesse em participar e colocam seus nomes à disposição. Eduardo perguntou aos presentes se alguém se opunha, e não havendo objeção, foi aprovado por unanimidade a indicação de Rogério e Sabino para representação da sociedade civil na rede de direitos humanos. Em seguida, tratou-se da representação governamental na rede. Após discussão entre os presentes a conselheira Layde Lana (UNIR) colocou seu nome à disposição como representante governamental na rede de direitos humanos, e todos aprovaram sua indicação. **(00:03:53 até 00:12:30 seg)**. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Eduardo agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na qual todos os presentes consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Aprovado o nome do conselheiro Arildo Sabino como suplente da região norte para representação do CONSEDH no Grupo de Trabalho da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.	00:03:38
2.	Aprovado os nomes de Rogério e Sabino como representantes da sociedade civil para compor a rede de direitos humanos	00:07:15
3.	Aprovado o nome de Layde Lana como representante governamental para compor a rede de direitos humanos.	00:12:02

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 26/06/2024
- **Horário:** 15h30

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050041217** e o código CRC **5E24CE87**.

Referência: Processo nº 0026.003273/2024-01

SEI nº 0050041217